

MUNICIPIO DE PATO BRANCO IMPUGNAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 PROCESSO Nº 05/2025 COMPRA ELETRÔNICA Nº 90005/2025

OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura, eventual e fracionada aquisição de acessórios, equipamentos e mobiliários destinados para as Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, Central de Material e Reabilitação, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

 A empresa ¹ encaminhou a impugnação abaixo, reproduzida no Despacho 22-12.067/2024:

CONSIDERAÇOES PRELIMINARES

Não obstante fato da proponente ter conhecimento do descritivo constante do Edital, pretende, através do presente expediente pedir esclarecimentos/alteração acerca da especificação no Itens 54 e 76 – Monitor freqüência cardíaca, com o objetivo de contribuir com a clareza e transparência do Certame visando Processo lisura do de Licitação questão. em

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Considerando que o equipamento descrito nos Itens 54 e 76 – Monitor freqüência cardíaca, é item que conta com desenvolvimento de alta tecnologia a requerente considera que o Edital exige certas características que restaram dúbias, ou ainda, que podem ser desnecessárias, pelo que pedimos esclarecimentos e alteração nos seguintes quesitos:

Item 54 - Monitor freqüência cardíaca

EDITAL SOLICITA: "Tela com display digital colorido, de 12 a 15".

QUESTIONAMENTO: gostaríamos de saber se serão aceitos monitores de 10 polegadas?

JUSTIFICATIVA: O equipamento solicitado em edital pede parâmetros básicos, apenas com monitorização de EEG, oximetria, PNI e temperatura, para atender a estes parâmetros possuímos uma linha de monitores de 10 polegadas com um preço muito mais competitivo do que os equipamentos com telas de 12 e 15 com as mesmas características.

¹ Considerando que apenas após a fase de lances são conhecidas as empresas licitantes, não serão divulgados os dados dos possíveis participantes em momento anterior.





Item 76 - Monitor frequência cardíaca

EDITAL SOLICITA: "Tela com display digital colorido, de 12 a 15".

QUESTIONAMENTO: gostaríamos de saber se serão aceitos monitores de 10 polegadas?

JUSTIFICATIVA: O equipamento solicitado em edital pede parâmetros básicos, apenas com monitorização de EEG, oximetria, PNI e temperatura, para atender a estes parâmetros possuímos uma linha de monitores de 10 polegadas com um preço muito mais competitivo do que os equipamentos com telas de 12 e 15 com as mesmas características.

De modo que a manutenção das exigências / características conforme irão constar no Edital poderá limitar em muito a competição, restringindo a concorrência, por conseguência poderá gerar um direcionamento do Edital.

Requeremos desta forma. esclarecimento/alteração O destas descrições para que nossa empresa não seja impedida de participar do presente Certame, pelo não cumprimento do Edital pela falta/complemento das características acima apontadas.

O setor responsável por indicar as cláusulas e condições do Edital, manifestou-se no Despacho 23- 12.067/2024 da seguinte maneira:

Do Despacho 22- 12.067/2024: Referente ao tamanho da tela dos equipamentos dos itens 54 e 76 – Monitor de Sinais Vitais e Multiparâmetro, não haverá alteração na especificação. A marca e o modelo devem atender, entre outros critérios, ao requisito de tela com tamanho entre 12 e 15 polegadas.

At.te

Mariane Martinello Assistente em Gestão Secretaria Municipal de Saúde

Pato Branco, 12 de fevereiro de 2025

Eduardo José Grezele Pregoeiro Portaria nº 586/2024





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A2F-4E75-9447-F346

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ EDUARDO JOSÉ GREZELE (CPF 052.XXX.XXX-89) em 12/02/2025 13:50:12 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/6A2F-4E75-9447-F346